



ESTADO DO PIAUÍ  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 GAB. DEP. MORAES SOUZA FILHO

A PROVA DO  
 Em 20 de Novembro de 2006  
 Secretário

LIDO NO EXPEDIENTE  
 Em: 20 de Novembro de 2006

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa Estado do Piauí.

**MORAES SOUZA FILHO**, Deputado Estadual, PMDB, com assento nesta Casa Legislativa, requer na forma regimental, que após ouvido o Plenário, seja aprovado o envio de ofício ao Excelentíssimo Governador do Estado Sr. Wellington Dias, solicitando que o eminente governador determine providências junto a procuradoria jurídica do Palácio de Karnak, no sentido que sejam inseridas as alterações no DECRETO n.º 8.925/93 *“que aprova o Regulamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano”*, nos seguintes termos:

➤ Art. 3º .....

Inciso II .....

“Alínea **“r”** – *um representante da Federação das Indústrias do Estado do Piauí – FIEPI.*”

“Alínea **“s”** – *um representante da Associação Industrial do Estado do Piauí – AIP.*”

“§ 8º. O Conselheiro a que se refere à alínea **“r”** e seu respectivo suplente serão indicados pela direção da Federação das Indústrias do Piauí, para um mandato de dois anos, vedada a recondução”.

“§ 9º. O Conselheiro a que se refere à alínea **“s”** e seu respectivo suplente serão indicados pela direção da Associação Industrial do Piauí, para um mandato de dois anos, vedada a recondução”.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS, DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em 20 de novembro de 2006.

Dep. **MORAES SOUZA FILHO.**

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA  
 Nos termos regimentais  
 Encaminha-se ao Protocolo  
 Mpl. **MORAES SOUZA FILHO**  
 Diretor Legislativo

|           |                          |
|-----------|--------------------------|
| Orgão     | AL                       |
| Número    | AL-2846/06               |
| Data      | 21-11-06                 |
| Assunto   | 19ª alteração em Decreto |
| Matrícula |                          |
| Rubrica   |                          |
| Matrícula |                          |



# Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

|                                           |                      |
|-------------------------------------------|----------------------|
| RÚBRICA<br><i>[Handwritten Signature]</i> | FLS Nº<br>03         |
| ANEXOS                                    | NÚMERO<br>AL-2846/06 |

DIRETORIA LEGISLATIVA  
JUNTA DA

Publicação de matéria  
de 01 (uma) laudas.

Em 21 / 11 / 06

Bona  
Funcionário

P/B José Hagamenon Alves Barbosa Júnior  
Chefe do Setor de Publicação

DIV. DE APOIO LEGISLATIVO

Encaminhe-se à Sec. Geral  
do Mesa

Em, 21 / 11 / 06

Maria Dádua Sampaio  
Conceição de Maria Dádua Sampaio  
Chefe da Div. de Apoio Legislativo



ESTADO DO PIAUÍ  
*Assembléia Legislativa*

AL-P-(SGM) Nº 299

Teresina(PI), 22 de novembro de 2006.

Senhor Governador,

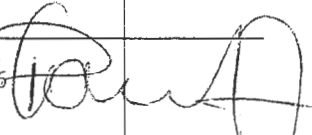
Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência requerimento (cópia) de autoria do Deputado **MORAES SOUZA FILHO** que pleiteia se digne o eminente Governador de determinar que a assessoria jurídica da Secretaria de Governo diligencie no sentido de que o Decreto Nº 8.925/93 que "*Aprova o Regulamento do Conselho Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano*" seja alterado mediante a inclusão, na composição daquele Conselho, de representantes da *Federação das Indústrias do Estado do Piauí – FIEPI* e da *Associação Industrial do Piauí – AIP*, através do acréscimo das alíneas "r" e "s", inciso II, do art. 3º do referido Decreto.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço

  
Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS  
Governador do Estado do Piauí  
Palácio de Karnak  
NESTA CAPITAL

AL - 2846/06

  
EM: 27.11.06